



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 15605/2024/SUOB/SEDUC

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2024

Ao (À) CAMARA MUNICIPAL DE Juína

Assunto: Em resposta à Indicação N° 207/2021 da Câmara Municipal de Juína, de autoria do Ver. Jurandir A. do Nascimento, Of. N° 192/2022 – ASS.LEG, que versa sobre a necessidade de Reparos na Cobertura da Quadra de Esporte da Escola Estadual Ana Neri, localizada no município Juína – MT.

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício N° 14983/2023/GD/SSL, relativo à Indicação N° 207/2021 Câmara Municipal de Juína do Ver. Jurandir A. do Nascimento, no qual solicita a esta Secretaria de Estado de Educação a necessidade de reparos na cobertura da quadra de esporte da Escola Estadual Ana Neri, localizada no município Juína – MT, expõe o que se segue.

Informamos que a unidade escolar estava contemplada pela Ata de Manutenção, por meio do Contrato nº 023/2023, cujo objeto era a reforma geral da referida unidade. Todavia, a empresa contratada para executar o serviço não cumpriu com as cláusulas contratuais estabelecidas, fato que culminou na rescisão do contrato. Em virtude disso, a Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio -SAIP está adotando as medidas administrativas cabíveis visando garantir a realização das obras necessárias e o atendimento das demandas educacionais

Reiteramos a integral compreensão desta Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP que reconhece a necessidade e a relevância do assunto conduzido. Desta forma, a unidade de ensino poderá executar a aludida demanda ora apresentada, por meio da Instrução Normativa nº 002/2024/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros destinados às Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Os recursos financeiros a serem repassados a cada CDCE serão calculados tomando-se como parâmetro os portes das unidades, classificados da seguinte forma:

I - Pequeno Porte: unidade escolar que possua área construída de até 1.000 m² (mil metros quadrados), receberá R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, divididos em 02 (duas) parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II - Médio Porte: unidade escolar que possua área construída superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e não ultrapasse 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros

Classif. documental | 006



Assinado com senha por CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA - 22/05/2024 às 16:54:53, MATHEUS DOS SANTOS FIRMINO - 14/06/2024 às 11:09:44, HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA - 14/06/2024 às 14:13:33 e ALAN RESENDE PORTO - 10/07/2024 às 08:45:02.

Documento Nº: 17188861-8054 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17188861-8054>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

quadrados), receberá R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) anuais, divididas em duas parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III – Grande Porte: unidade escolar que possua área construída superior a 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), receberá R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais, divididas em 02 (duas) parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Neste contexto, a **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC**, por intermédio da **Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP**, reafirma seu compromisso em estar totalmente disponível para atender quaisquer necessidades adicionais que possam surgir.

Informamos ainda, que é vedado o uso do valor recebido para ampliação do espaço físico na unidade de ensino.

É importante salientar que, havendo necessidade, a unidade poderá solicitar a complementação do recurso, desde que apresente a justificativa com documentos comprobatórios, mediante requerimento formal junto à DRE de sua circunscrição, que dará andamento à solicitação.

Portanto, a unidade escolar, por se tratar de uma instituição de **Médio porte**, receberá R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) anuais, divididas em duas parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Esses recursos serão destinados à manutenção e reparos da escola, possibilitando atender à demanda solicitada. Ressaltamos que a unidade escolar não está contemplada no Plano de Trabalho Anual - PTA desta Secretaria.

Neste contexto, a **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC**, por intermédio da **Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP**, reafirma seu compromisso em estar totalmente disponível para atender quaisquer necessidades adicionais que possam surgir.

Atenciosamente,

CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA
ESTAGIARIO POS GRADUACAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS

MATHEUS DOS SANTOS FIRMINO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS



Assinado com senha por CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA - 22/05/2024 às 16:54:53, MATHEUS DOS SANTOS FIRMINO - 14/06/2024 às 11:09:44, HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA - 14/06/2024 às 14:13:33 e ALAN RESENDE PORTO - 10/07/2024 às 08:45:02.

Documento Nº: 17188861-8054 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17188861-8054>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO

ALAN RESENDE PORTO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO



SEDU OFI/2024/5605A



Assinado com senha por CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA - 22/05/2024 às 16:54:53, MATHEUS DOS SANTOS FIRMINO - 14/06/2024 às 11:09:44, HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA - 14/06/2024 às 14:13:33 e ALAN RESENDE PORTO - 10/07/2024 às 08:45:02.

Documento Nº: 17188861-8054 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17188861-8054>